



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 501/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Dánova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 527/84, a qual autorizou o Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Paraná S/A., para execução das obras e serviços integrantes do PrAM - Programa de Ação Municipal -.

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 527/84, de 14 de junho de 1984, passará a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A., até o limite de de 100.000 OTN^S (cem mil obrigações do tesouro nacional), por prazo não superior a 10 (dez) anos, juros de até 11% (onze por cento) ao ano, correção monetária e demais condições a serem fixadas em contratos de operações de créditos, podendo as aludidas operações serem contraídas parceladamente ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Presidenta :

Nobres Vereadores :

Desde o exercício de 1984, o Município de Ivaiporã



Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 17 / 10 / 88

[Signature]

Sessão Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

1ª discussão

APROVADO

unanimemente

Em 27 / 10 / 88

1ª discussão

Ata(s) n.º 178

[Signature]
Diretor de Secretaria

Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

2ª discussão

APROVADO

unanimemente

Em 01 / 11 / 88

Ata(s) n.º 179

[Signature]
Dir. tor de Secretaria

Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

3ª discussão

APROVADO

unanimemente

Em 03 / 11 / 88

Ata(s) n.º 180

[Signature]
Dir. tor de Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ



Projeto de Lei nº 501/88

fls. 02

Naquele exercício de 1984, o Governo do Estado, através de seu órgão de administração, distribuiu aos Municípios do Estado, de acordo com a estrutura e capacidade de endividamento de cada um deles, a sua quota de participação naquele programa.

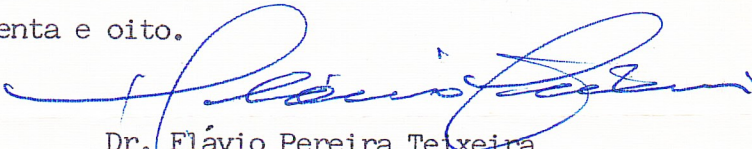
Desnecessário frizar-se a grande celeuma para / que a quota de participação de cada um deles, fosse aumentada.

Acontece, todavia, que em virtude de equívocos e enganos de cálculos, a quota distribuída ao Município de Ivaiporã, foi inferior à sua real capacidade de participação naquele programa.

Assim sendo, o próprio órgão de articulação, / administração e fiscalização do PRAM, A FAMEPAR, nos deu ciência de que houvera corrigido o índice de participação deste Município, bastando, tão-somente, que corrigíssemos a lei nº 527/84, alterando a autorização para a / contratação da operação de crédito de 66.173,936 ORTN, para 100.000 OTN^S.

Pelos fatos expostos, verifica-se que o grande beneficiado foi indiscutivelmente este Município de Ivaiporã, razão pela / qual contamos com o apoio dos Ilustres Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, vindo a aprovar o presente Projeto de Lei e para o qual, requeremos a apreciação em regime de urgência e através de reuniões extraordinárias, tudo na forma da legislação em vigência.

Paço Municipal PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER,
XXVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Dr. Flávio Pereira Teixeira

Prefeito Municipal

SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TAPACHULA

ESTADO DE GUATEMALA





Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 501/88

Súmula: Da nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 527/84, a qual autorizou o Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o BANCO do Estado do Paraná S/A., para execução das obras e serviços integrantes do PRAM Programa de Ação Municipal.

P A R E C E R :

As Comissões Permanentes acima nominadas, em conjunto, examinando o Projeto de Lei em epígrafe, constataram ser o mesmo lógico, constitucional e redigido em língua pátria, dentro das regras e normas gramaticais e quanto ao mérito é indiscutível a injeção de recursos para que o programa não sofra solução de continuidade, por isso emitem parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Orlando Buratto

Miroslau Stresser

Laudelino Belarmino Leão

Enéas Cirne

Journal of the Proceedings of the

Annual Meeting of the
American Association of
Economic Geologists
Held at the University of
Chicago, December 29-31, 1907

Published by the American Association of
Economic Geologists
Chicago, Illinois
1908

Volume 1, No. 1
January, 1908
Published by the American Association of
Economic Geologists
Chicago, Illinois

Published by the American Association of
Economic Geologists





Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

EDITAL Nº 07/88

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C O N V O C A :

Os Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, para as reuniões extraordinárias, a fim de serem apreciadas as matérias que compõem a ordem do dia como segue:

Dia 27.10.88, às 9:00 horas, na sala das Sessões.

Projeto de Lei nº 492/88.

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a doar à Associação da Família Forense de Ivaiporã -AFAFI-, o lote nº 20-C, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 497/88

Súmula: autoriza o executivo municipal de Ivaiporã, a doar à Liga Amadora Regional de Futebol de Ivaiporã - LARFI -, imóvel situado nesta cidade de Ivaiporã e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 499/88

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a efetuar permuta de imóveis do Município, por imóveis situados em loteamentos à margem das Obras de Saneamento do Talvegue entre a Cidade de Ivaiporã e as Vilas Jardim Brasília, Jardim Ouro Preto,...

Projeto de Lei nº 500/88

Súmula: Estabelece legislação a respeito do parcelamento de lotes urbanos e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 501/88

Súmula: Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 527/84, a qual autorizou o Executivo Municipal a contratar obras...



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

Edital nº 07/88 - continuação-

Dia 31.10.88, ou no primeiro dia útil seguinte, logo após a sessão ordinária.

Projeto de Lei nº 492/88

Projeto de Lei nº 499/88

Projeto de Lei nº 500/88

Projeto de Lei nº 501/88.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Maria das Graças Rocha de Moraes

Presidente

Augusto Martins de Andrade

1º Secretário

THE HISTORY OF THE

... of the ...

... of the ...

... of the ...

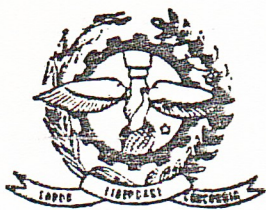
... of the ...

... of the ...

... of the ...

... of the ...

... of the ...



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

Edital nº 08/88

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C O N V O C A :

Os Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, - para as reuniões extraordinárias, a fim de serem apreciadas as matérias que compõem a ordem do dia como segue:

Uma Dia 1º.11.88 às 9:00 Hs e outra Dia 03.11.88 às 9:00 hs.

PROJETO DE LEI Nº 492/88-A

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a doar à ASSOCIAÇÃO DA FAMILIA FORENSE DE IVAIPORÃ -AFAFI, o lote nº 20-C, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 497/88

Súmula: autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã a doar à LIGA AMADORA REGIONAL DE FUTEBOL DE IVAIPORÃ - LARFI -, imóvel situado nesta cidade de Ivaiporã e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 499/88

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a efetuar permuta de imóveis do Município, por imóveis situados em loteamentos à margem das Obras de Saneamento do Talvegue entre a Cidade de Ivaiporã e as Vilas Jardim Brasília, Jardim Ouro Preto,etc..

PROJETO DE LEI Nº 500/88

Súmula: Estabelece legislação a respeito do parcelamento de lotes urbanos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 501/88

Súmula: dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 527/84, a qual autorizou o Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Paraná S/A., para execução das obras e serviços integrantes do PRAM. - Programa de Ação Municipal. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil, - novecentos e oitenta e oito.

Maria das Graças Rocha de Moraes
Presidente

